



33 falado sobre o benefício da gratuidade no transporte coletivo, para os idosos  
34 acima dos sessenta anos. Comentou sobre uma audiência pública realizada em  
35 dois mil e quatorze, na Arena Santos. O Sr. Antonio Carlos (ATMAS) comentou que  
36 este benefício consta no Estatuto do Idoso e insistiu, novamente, para trazer este  
37 assunto para discussão, já que há anos solicita avaliação. O Sr. Rolf explicou que  
38 vai se interar sobre este tema e, eventualmente, colocar como item de pauta para  
39 a próxima reunião. O Sr. Antonio Carlos explicou que é uma questão de direito,  
40 apesar de ser facultado aos Municípios. E ressaltou que vai continuar a insistir  
41 neste benefício. O Sr. Murilo explicou que a gratuidade não depende da CET e que  
42 esteve presente na audiência realizada em dois mil e quatorze, mas que foi  
43 apenas uma discussão. O Sr. Antonio Carlos comentou sobre o subsídio de vinte e  
44 cinco milhões que foi aprovado para isso e não foi liberado. O Sr. Murilo esclareceu  
45 que a Câmara aprovou a possibilidade do Município em dar subsídio. E comentou  
46 que na época foi contra, uma vez que a criação desta lei, contrariava a lei maior  
47 do Município. Após isso, foi alterada a Lei Orgânica e puderam discutir sobre os  
48 subsídios. E frisou que dar subsídio ou não é uma escolha que a população tem  
49 que fazer, ou diminui um pouco a tarifa, ou se constrói uma nova escola, creche,  
50 unidade de saúde. Não há como pensar de forma diferente, pois a Prefeitura tem  
51 os recursos para fazer todos os serviços públicos, como saúde, habitação, folha de  
52 pagamento e insumos. A avaliação consiste neste aspecto, sempre que houver o  
53 fornecimento de uma gratuidade, ou um benefício, saber de onde sairá o recurso.  
54 O Sr. Antonio Carlos questionou quem fornece o subsídio para idosos acima de  
55 sessenta e cinco anos. O Sr. Murilo explicou que no transporte intermunicipal é o  
56 Governo do Estado. E a Prefeitura de São Paulo gasta bilhões dos seus recursos  
57 para dar o subsídio no transporte público. E fez a pergunta: O que poderia ser  
58 feito com bilhões de reais? Uma nova linha de metrô? E esclareceu que quem  
59 paga a conta é o trabalhador, que muitas vezes está desempregado, entra no  
60 ônibus e paga uma passagem para procurar emprego, carregando o custo de  
61 passageiro que possui recursos para pagar a tarifa do ônibus e tem gratuidade.  
62 Ressaltou, ainda, que de uns tempos para cá, ficou muito fácil para a sociedade  
63 jogar a culpa no governo e acrescentou que a sociedade deveria repensar todas  
64 estas questões de gratuidade e benefícios. Porque, do contrário, a conta não vai  
65 fechar. O Sr. Murilo disse que já foi feito o estudo, estimando a gratuidade para

66 maiores de sessenta anos e este quantitativo aumentaria mais ainda o valor da  
67 tarifa. E salientou que o verdadeiro subsídio do transporte público seria aquele  
68 oferecido para quem não possui condições para pagar a tarifa, isso sim, seria  
69 justiça social. O Sr. Rolf informou que estará avaliando estas questões para  
70 retomá-las na próxima reunião. Sem outras manifestações e nada mais havendo a  
71 tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 18h06. Eu, Heloísa Helena  
72 Hernandez Quintana, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como  
73 pelos presentes.

74

75 Participantes:

76

77

78 Rolf Kanowski Júnior (OAB);

79

80

81 Murilo A. Barletta (CET);

82

83

84 Patrícia Azevedo Santos Nascimento (CET);

85

86

87 Liliane da Graça dos Santos (OTC);

88

89

90 Nilton Oliveira (ATMAS);

91

92

93 Antonio Carlos Domingues da Costa (ATMAS).

94

95